



1ª ERRATA AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2018

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 839/2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital do **Pregão eletrônico N. 20/2018**, em de conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP e Decretos Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

No Edital

ONDE SE LÊ:

7.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br, os licitantes deverão registrar suas propostas de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e hora marcada para a abertura das propostas de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta. **A proposta de preços deverá ser anexada utilizando os seguintes arquivos nas extensões: excel, doc, pdf, jpg ou zip, qualquer outro arquivo não será aceito e a licitante será desclassificada.**

LEIA-SE:

7.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, os licitantes deverão **registrar** suas propostas de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura será fica INALTERADO.**

Várzea Grande - MT, 03 de Abril de 2018.


Carlino Agostinho
Pregoeiro